

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 38.529

DATA 13 / 12 / 1994

IMÓVEL: Apartamento nº105 do Bloco E, do Conjunto "Residencial Peró", situado no lugar denominado Peró, 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, neste Estado, composto de varanda, sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e quarto e jardim interno, com a área construída de 51,72m², ao qual corresponde a fração ideal de 1/50 avos do domínio útil e direto (propriedade plena) onde o referido conjunto se encontra construído, designada como Lote nº01 da quadra D, do loteamento denominado "Recanto das Dunas", resultante do remembramento dos lote nºs 1, e 2 da quadra D, neste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, inscrita na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº075433-3, medindo o terreno no seu todo, as dimensões e confrontações seguintes: 49,68m de frente para o logradouro; 24,00m nos fundos com terrenos com frente para a Rua Anequim, de propriedade de Oliveira Roxo ou sucessores; 72,10m pela lateral direita com o lote nº3; e 48,00m na lateral esquerda que confronta com terreno de propriedade da Saeco-Projetos e Construções Ltda., formando a área de 2.166,80m². Proprietários: CARLOS HENRIQUE ALVES DE MOURA, representante comercial, e sua mulher MARIZA PARANHOS DE MOURA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 2.349.841 e 03188435-6, do Instituto Felix Pacheco, expedidas em 29/05/68 e 21/08/78, inscritos no CPF sob os nºs 369.786.397/53 e 174.943.547/00, residentes e domiciliados à Avenida Rodrigo Otávio, nº231, aptº 101 Rio de Janeiro, neste Estado. Registro Anterior: Livro 2-E-4, fls. 81, sob o nºR.29, matrícula nº1.877, em 21/06/1979. Cabo Frio, 13 de dezembro de 1994. - Eu, Willame (José de Arimateia da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado Autorizado, datilografei. O Oficial: Souza

Av.2-38.529. Data: 13/12/1994. NOV ADENOMINAÇÃO: Conforme se infere do requerimento datado de 19/10/1994, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta -- Serventia pela AGE de 19/02/1988, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07/06/1988, consta a alteração social do BAMERINDUS RIO CIA. DE - CREDITO IMOBILIARIO para BAMERINDUS S/A-CREDITO IMOBILIARIO. Cabo Frio, 13 - de dezembro de 1994. (Custas 94/11-R\$6,83). -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av. 3-38.529. Data: 13/12/1994. NOVA DENOMINAÇÃO. Conforme se infere do requerimento mencionado na Av.2 desta matrícula, constante, digo, matrícula, pela AGE - de 21/04/1989, publicada no Diário Oficial do Estado de Curitiba de 28/04/1989, foi alterada a denominação social do BAMERINDUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO para -

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 38.529 (Verso da Ficha "1" continuação)

para BANCO Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima. Cabo Frio, 13 de dezembro de 1994. (Custas 94/11-R\$6,83).- -x-

Av.4-38.529. Data: 13/12/1994. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a autorização do BANCO Bamerindus do Brasil-Sociedade Anônima, inscrito no C.G.C.MF. sob o nº... 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, nº11-b, 4º andar, constante do requerimento mencionado na Av.2 desta matrícula, fica cancelada a hipoteca que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cabo Frio, 13 de dezembro de 1994. (Custas 94/11-R\$6,83). - Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (José de Arimatéa da Rocha Guimaraes), Emp. Juramentado Autorizado, datilografiei. O Oficial: Samuel Luiz Cardoso da Fonseca

Vide Protocolo n.º 86.538

R.5-38.529. Data: 03/11/1997. COMPRA E VENDA. Adquirentes: MAURICIO SEVERO DE SOUSA, do comércio, e sua mulher LUIZA DAS GRAÇAS FERRARI DE SOUSA, do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, portadores das identidades nºs 03727348-9 e - 04938929-9, expedidas pelo IFP, em 26/12/1989 e 04/11/1991, e inscritos no CPF. sob os nºs 013.250.837/49 e 630.776.717/00, residentes e domiciliados no aptº 105, Bloco E, Conjunto Residencial Pernambuco, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado. - Transmitentes: CARLOS HENRIQUE ALVES DE MOURA e sua mulher MARIZA PARANHOS DE MOURA, já qualificados nesta matrícula.- Os transmitentes venderam aos adquirentes, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-- 36.000,00 integralmente recebido.- Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças de 29/10/1997, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº 6129, fls. 050/053, Ato nº 036, distribuída para esta serventia sob o nº 25.948, do livro nº 18, em 31/10/97, e prenotada em livro próprio sob o nº 86.538, fls. 102, em 31/10/97. Cabo Frio, 03 de Novembro de 1997. (Custas 97/10-R\$181,35). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrivente, datilografiei. O Oficial: Samuel Luiz Cardoso da Fonseca

SAM

R.6-38.529. Data: 03/11/1997. PRIMEIRA HIPOTECA. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CBC-MF. sob o nº 00.360.- 305/0001-04.- Devedores: MAURICIO SEVERO DE SOUSA e sua mulher LUIZA DAS GRAÇAS FERRARI DE SOUSA, já qualificados nesta matrícula. Os devedores deram a credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$23.691,21 que será pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$389,78 cada uma, vencendo-se a primeira prestação em 30/11/1997 e as demais em igual dia dos meses, subsequentes.- Tudo nos termos da Escritura já mencionada no R.5 desta matrícula. Cabo Frio, 03 de Novembro de 1997. (Custas 97/10-R\$181,35) Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrivente, datilografiei. O Oficial: Samuel Luiz Cardoso da Fonseca

SAM

PRENOMINAÇÃO nº 21.306

Colha da Assinatura - Comentado

Data: 22/12/1997

De acordo com o art. 173 da Lei 6015, a assinatura deve ser feita de forma legível e com a finalidade de comprovar a realização da ação praticada e seu resultado. A assinatura deve ser feita com tinta, caneta ou lápis.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 38.529

FICHA - 02

DATA **** / *** / ****

PRENOTAÇÃO nº 128.577
Carta de Arrematação - Cancelado Data: 14/06/01PRENOTAÇÃO nº 128.577, dya 129.016 Data: 22/08/01
Carta de Arrematação - cancelado

Prenotação nº 130.764 30/10/07 Carta de Arrematação

MATRÍCULA Nº 38.529

R.7-38.529. Data: 27/11/2007. CARTA DE ARREMATAÇÃO. (Protocolo nº130.764, datado de 30/10/2007). Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula.- Transmitentes: MAURICIO SEVERO DE SOUSA e sua mulher LUIZA DAS GRAÇAS FERRARI DE SOUSA, ambos já qualificados nesta matrícula.- FORMA DO TITULO: Tudo conforme os térmos da Carta de Arrematação, passada de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21/11/1966, expedida em 12/09/2005.- VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$54.000,00, feita através do segundo e último leilão público em 31/08/2005.- ITBI: Foi pago conforme DAM 2001967/2005, no valor de R\$1.097,95, recolhidos ao HSB em 22/12/20052.- (Custas 2007/10-R\$547,63). Eu _____ (Nilton Fernandes), Escrivente, Conferi e digitei. O Oficial

(R) Atto
RKL03295 SRA

Av.8-38.529. Data: 27/11/2007. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. (Protocolo nº130.764, datado de 30/10/2007). Face o registro da Carta de Arrematação constante do R.7, e nos termos do item "5" da referida Carta fica cancelada a HIPOTECA que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula. (Custas 2007/10-R\$40,92). Eu _____ (Nilton Fernandes), Escrivente, conferi e digitei. Oficial

(R) Atto
RKL03299 SRO

Vide Protocolo Nº 158.832 15/05/2012 - Compra e Venda - CANCELADO

Vide Protocolo Nº 215.074 22/04/2021-Compra e Venda

R.9-38.529. Data: 15/06/2021. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº215.074, datado de 22/04/2021). Adquirente: JAIME VAGNER CAMARGO, brasileiro, filho de Alayr Camargo e de Maria Amélia da Silva Camargo, divorciado, comerciante, portador da habilitação nº03793402302, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/12/2015, e do CPF/MF nº923.212.837-34,

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N° 38529

(Verso da Ficha continuação)

email: vagner_imoveis@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Ramos, nº58, Centro, em Barra Mansa, RJ. **Transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR:** R\$48.800,00, integralmente recebidos, nos termos da escritura abaixo mencionada. **ITBI:** Foi pago no valor total de R\$1.018,09, conforme DAM nº00409/2021, em 11/03/2021. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Resende, RJ, no livro nº054, fls.074/075, ato nº034, datada de 05/02/2021. Eu, Carolina de Abreu Panisset (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDTS 97552**
DDJ. O Oficial.

Poder Judiciário- TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBF 59123 ZJG

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 02 de Fevereiro de 2026. Eu, Carolina de Abreu Panisset, escrevente, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Emolumentos R\$ 124,08 Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12 R\$2,48 Lei 3.217/99 R\$24,81
 FUNDPERJ R\$6,20 FUNPERJ R\$6,20 FUNARFEN R\$ 7,44 ISS R\$ 3,72 - R\$178,20



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6S4PF-DCC82-A2NGP-7LQAL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carolina De Abreu Panisset (CPF ***.689.617-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6S4PF-DCC82-A2NGP-7LQAL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>